

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0482/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIA Nº 00076/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201814

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0008/08-GAB/CORREGEPOL de 03/01/08, instaurada para apurar denúncia do Sr. MANOEL JOÃO MIRANDA DA SILVA, sobre possível conduta irregular atribuída a um suposto Conselheiro da Polícia Civil e ao IPC WALMICY LOPES PINHEIRO, conhecido por “Batatinha”, conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: que ficou comprovada a improcedência da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0008/08-GAB/CORREGEPOL de 03/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS.

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIA Nº 00078/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201821

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0810/08-GAB/CORREGEPOL de 09/12/08, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC THOMAZ DE AQUINO CARDOSO DIAS, acerca das denúncias formuladas por RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO e dos adolescentes: E.L.C. e I.S.M., conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: que não ficou comprovada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0810/08-GAB/CORREGEPOL de 09/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIA Nº 00077/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201819

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0341/08-GAB/CORREGEPOL de 17/06/08, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC MARCOS DE OLIVEIRA MENEZES, por estar escalado para plantão remunerado no dia 13/02/08, ausentou-se da Sec. Marituba, contrariando ordem superior, conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: não ter sido evidenciada transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0341/08-GAB/CORREGEPOL de 17/06/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIA Nº 00070/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201763

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0541/08-GAB/CORREGEPOL de 30/09/08, instaurada para apurar os termos do Ofício nº 49/08/DPE/NACRI, comunicando que policiais civis e militares da SU/Comércio, teriam no dia 10 e 11/09/08, invadido a casa da Sr^a. LÚCIA CLÉIA OLIVEIRA MARTINS, onde fizeram apreensão de suas fotografias, conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: que ficou comprovada a improcedência da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0541/08-GAB/CORREGEPOL de 30/09/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIA Nº 00069/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201761

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0671/08-GAB/CORREGEPOL de 30/10/08, instaurada para apurar as circunstâncias do baleamento de FRANCINALDO LEITE SOEIRO, cuja autoria é atribuída ao IPC LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA, fato que gerou o Procedimento nº 3/2008.000350-7/4^a.SEC., conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: ter sido comprovado que não houve transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0671/08-GAB/CORREGEPOL de 30/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIA Nº 00071/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201769

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0280/08-GAB/CORREGEPOL de 25/04/08, instaurada para apurar a conduta funcional dos servidores: DPC ALDO MACÊDO BOTELHO e IPC SHIRLENE DA SILVA MACHADO, em razão da denúncia formulada por PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: que ficou comprovada a improcedência da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0280/08-GAB/CORREGEPOL

de 25/04/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS.

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIA Nº 00068/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201754

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0668/09-GAB/CORREGEPOL de 08/07/09, instaurada para apurar a conduta funcional da servidora: DPC LUCIENE CORDEIRO DE BRITO, em razão do teor da Representação firmada por MILTON BENEDICTO FARIAS DE LIMA, conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: que ficou comprovada a improcedência da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0668/09-GAB/CORREGEPOL de 08/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS.

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIA Nº 00067/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201750

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0325/10-GAB/CORREGEPOL de 18/05/10, que teve por objeto apurar responsabilidade, tendo em vista infrações de trânsito envolvendo o veículo FORD/FIESTA/SEDAN 1.6 FLEX placa JVX 6191, disponibilizada à Sec. São Brás, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que as multas foram canceladas a requerimento do Delegado Diretor de São Brás;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0325/10-GAB/CORREGEPOL de 18/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS.

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIA Nº 00066/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201744

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0911/09-GAB/CORREGEPOL de 11/09/09, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor: DPC ALEXANDRO NAPOLEÃO SANT'ANA, em razão das denúncias formuladas por BRUNO DE LIMA FONSECA, conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0911/09-GAB/CORREGEPOL de 11/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior - COINT.

PORTARIAS Nº 00060/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201658

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0293/09-GAB/CORREGEPOL de 19/03/09, instaurada para apurar o teor do Ofício nº 655/09/DPM e Relatório nº 066/Decrif, onde consta a falta ao plantão do dia 07/03/09 na Sec. Guamá dos servidores: DPC ROSÂNGELA DA COSTA GOUVEIA e do IPC CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRASIL, conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0293/09-GAB/CORREGEPOL de 19/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIA Nº 00059/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201647

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1017/09-GAB/CORREGEPOL de 05/10/09, instaurada para apurar teor de denúncia oriunda da Polícia Militar, Batalhão de Polícia Tática, onde consta irregularidades funcionais atribuídas à DPC ROSÂNGELA DA COSTA GOUVEIA, conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: não ter sido comprovada infração disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1017/09-GAB/CORREGEPOL de 05/10/09, com fundamento no